

LEI Nº 595 DE 24 DE MARÇO DE 1999.

**Denomina logradouro público na
localidade de São Lourenço.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Praça Domingos Teixeira da Silva**” o trecho do logradouro público situado em frente à Igreja Católica, Escola Municipal, Quadra Esportiva e Posto Médico Municipal situados na localidade de São Lourenço.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 24 de março de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de março de 1999.

Sebastião Célio Ferreira